

## **EDITAL Nº 13/2022/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

**PROCESSO SEI Nº 23243.001871/2022-15**

**DOCUMENTO SEI Nº 1513926**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), torna pública a abertura deste edital visando selecionar estudantes bolsistas regularmente matriculados nas modalidades presencial e não presencial dos cursos técnicos e graduações que possam atuar como mediadores no processo de ensino e aprendizagem de estudantes com necessidades educacionais específicas – NEE, acompanhados pelo NAPNE do IFRO Campus Porto Velho Calama.

### **1.DAS PRELIMINARES**

### **DISPOSIÇÕES**

1.1 Tem por objetivo a promoção e cooperação mútua entre discentes-docentes e discente-discente por meio da mediação inclusiva aos estudantes com necessidades educacionais específicas em suas atividades de ensino, visando a permanência e êxito no processo ensino-aprendizagem;

1.2 A seleção de estudantes mediadores de apoio às atividades de ensino será regida por este edital;

1.3 Somente poderá concorrer a vagas deste edital estudantes matriculados nas modalidades presencial e não presencial dos cursos técnicos e graduações do IFRO Campus Porto Velho Calama.

1.4 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail [napne.pvhcalama@ifro.edu.br](mailto:napne.pvhcalama@ifro.edu.br)

### **2.DOS REQUISITOS**

2.1 Estar regularmente matriculado em curso técnico ou em curso de graduação no IFRO Campus Porto Velho Calama;

2.2 Ter condições de realizar a mediação por meio presencial nas dependências do IFRO Campus Porto Velho Calama;

2.3 Ter condições de realizar a mediação por meio remoto, caso haja essa necessidade, diante dos riscos de contágio de Covid-19;

2.4 Ter conta bancária para recebimento do pagamento da bolsa;

2.5 Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais;

2.6 Ter boa comunicação, boa relação interpessoal e empatia;

2.7 Ter um bom desempenho acadêmico e não estar cumprindo medidas disciplinares;

2.8 Ter apresentado comprovação vacinal de Covid-19 no SUAP.

### **3.ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA - MEDIADOR**

3.1 Cooperar no atendimento e orientação aos discentes com necessidade educacional específica, visando sua adaptação e maior integração e interação nas aulas presenciais e na plataforma virtual AVA;

3.2 Auxiliar os discentes na realização das atividades propostas pelos docentes, sempre que

compatível com seu grau de conhecimento e experiência;

3.3 Colaborar com o NAPNE e os docentes na identificação de melhorias na execução do processo de ensino, propondo medidas ou recursos alternativos;

3.4 Apresentar relatório mensal de atividades desenvolvidas e relatório final do período de atuação;

3.4 Manter a coordenação do NAPNE informada sobre o desempenho acadêmico do aluno que auxilia.

#### **4.DAS VAGAS E DAS BOLSAS**

4.1 O mediador será preferencialmente do mesmo curso e ano do estudante a ser acompanhado, ou mesmo curso e ano posterior, ou curso correspondente a verticalização. Exemplo: Estudante em acompanhamento que cursa o 2º ano de Edificações matutino; o aluno mediador será preferencialmente: a) do 2º ano de Edificações matutino, b) do curso de Edificações: 2º ano vespertino ou 3º ano; c) do curso de Engenharia Civil). No ato da inscrição, o aluno interessado em concorrer a vaga de mediador deve dar a preferência por auxiliar um aluno de sua turma, caso não seja possível deve escolher uma vaga do mesmo curso. Cada aluno só poderá se inscrever para uma única vaga de monitoria.

4.2 A quantidade de vagas no campus Porto Velho Calama é disposta no quadro abaixo:

	<b>Tipo da deficiência</b>	<b>Quantidade de vagas</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO (Ano/Período e Curso)</b>
<b>NAPNE Porto Velho Calama</b>	Surdez	2	1º período de ADS (Noturno)
		2	2º ano Eletrotécnica Integrado Matutino
	Cegueira	2	1º período de ADS (Noturno)
	Baixa visão	1	3º período de Engenharia Civil (Integral)
		1	2º ano Eletrotécnica Integrado Vespertino
	Deficiência Intelectual	2	3º ano Informática Integrado Matutino
	TGD/TEA*	1	2º ano Eletrotécnica Integrado Vespertino
		1	1º ano Química Integrado Matutino
		1	3º ano Informática Integrado Vespertino
		1	1º ano Informática Integrado Vespertino
	TDAH*	1	2º ano Informática Integrado Matutino
	Deficiência Física	1	1º período Edificações Subsequente (Noturno)
		1	3º ano Informática Integrado Matutino

\* Transtorno Global do Desenvolvimento/ Transtorno do Espectro Autista

\*Transtorno do déficit de Atenção com Hiperatividade

4.3 Caso o candidato classificado em 1º lugar desista da bolsa ou após o início das atividades precise ser substituído, será chamado o 2º colocado e assim sucessivamente, obedecendo a ordem de classificação;

4.4 A bolsa terá a vigência durante o ano letivo de 2022, com início em Abril e finalização em Dezembro;

4.5 O período de vigência das bolsas pode ser alterado e/ou ampliado/reduzido, de acordo com o calendário acadêmico do IFRO Campus Porto Velho Calama e da disponibilidade orçamentária;

4.6 O bolsista receberá até R\$ 200,00 (duzentos reais) mensalmente, proporcionais a 8 (oito) horas semanais de atuação nas atividades da mediação;

4.7 A bolsa tem caráter transitório e isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.

## **5.DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

5.1 O presente Edital prevê um investimento para cada estudante mediador, em que o valor da bolsa mensal será de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) correspondente ao período de nove meses de vigência do projeto. O investimento total na ação será de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais);

5.2 Os recursos financeiros para pagamento das bolsas serão custeados pelo IFRO Campus Porto Velho Calama.

5.3 A lista dos bolsistas aptos ao recebimento da bolsa está condicionada ao envio mensal de relatório de execução da mediação inclusiva em formato digital a ser recebido e arquivado em um processo único na base SEI do NAPNE. O relatório deverá ser conforme o modelo do Anexo I.

## **6.DA SELEÇÃO**

6.1 A seleção dos bolsistas será feita por meio dos critérios abaixo:

6.2 Entrevista a ser realizada por meio do aplicativo google meet, agendada por representantes da equipe do NAPNE (conforme portaria nº 30/PVCAL - CGAB/IFRO, de 01 de fevereiro de 2022), totalizando 100 pontos, de acordo com os seguintes aspectos:

<b>Aspectos</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Boa comunicação</b>	
Conceito A- Bom domínio argumentativo, abordagem completa/ coesa de fatos e exposição de ideias, continuidade da linha de pensamento/raciocínio/fala, boa dicção.	10
Conceito B- Abordagem completa e coesa de fatos e exposição de ideias.	8
Conceito C- Exposição incompleta de ideias e argumentos; respostas monótonas; dificuldade em produzir um discurso completo e explicativo.	5
Conceito D- Não conseguiu realizar a entrevista	0
<b>Contato com o aluno em atendimento</b>	
Conceito A- Ser do mesmo curso e ano do aluno atendido;	20
Conceito B- Ser do mesmo curso ou curso verticalizado do aluno atendido;	10
Conceito C- Perfil diferente dos descritos nos conceitos A e B.	0
<b>Realizou mediação inclusiva do Edital anterior?</b>	
Conceito A- Realizou mediação virtual no Edital 2020 e/ou 2021, de forma satisfatória-avaliado pelo NAPNE.	20
Conceito B- Não foi aluno mediador no Edital 2020 e/ou 2021 ou não realizou mediação virtual de forma satisfatória, avaliada pelo NAPNE	0
<b>Vivência com a inclusão</b>	
Conceito A- Possui 2 anos ou mais de vivência com a inclusão; ou vivências familiares; ou vivências no percurso escolar- ensino fundamental I e II.	20
Conceito B- Possui 1 ano a 6 meses de vivência com a inclusão; participação em projetos de inclusão ou cursos específicos.	15
Conceito C- Possui participação em cursos de curta duração de 1 a 4 semanas;	10
Conceito D- Possui experiência esporádica, acontecimento/ fatos cotidianos.	5
Conceito E- Não tem nenhuma vivência ou experiência com a inclusão	0
<b>Flexibilidade de horários</b>	
Conceito A- Possui disponibilidade e flexibilidade de horários exclusiva para a mediação inclusiva; não realiza ou realiza apenas uma outra atividade extracurricular.	10

Conceito B- Realiza outras atividades extracurriculares (entre duas a três), mas conseguirá ajustar os horários da mediação inclusiva para o melhor desenvolvimento possível da tarefa.	5
Conceito C- Possui muitas atividades extracurriculares e tentará encontrar horário disponível.	3
Conceito C- Não possui flexibilidade de horários para ser ajustada.	0
<b>Outras habilidades específicas necessárias à mediação de estudantes com NEE</b>	
<b>SURDEZ</b>	
Conceito A- Possui conhecimento avançado em Libras; consegue ter um diálogo completo em Língua Brasileira de Sinais; conhece a cultura, a identidade surda e os aspectos linguísticos da Libras.	20
Conceito B- Consegue ter um diálogo básico em Libras; conhece os aspectos linguísticos da Libras, a cultura e a identidade surda.	15
Conceito C- Tem conhecimento básico da Libras, sinais isolados e vocabulário regular, já fez curso básico de Libras, conhece os aspectos da cultura e identidade surda.	10
Conceito D- Conhece os aspectos linguísticos da Libras e a cultura e identidade surda.	5
Conceito E- Não tem conhecimentos sobre o que é Língua Brasileira de Sinais ou a cultura e a identidade surda.	0
<b>TEA/ TGD</b>	
Conceito A- Sabe definir e conceituar a respeito do TEA/ ou TGD; conhece os tipos, características e especificações; desenvolveu estudos na área através de cursos, projetos ou contato; possui habilidades fundamentais para a mediação de TEA ou TGD, como rotina fixa, organização sistematizada de horários e cronogramas, resolução/adaptação imediata para possíveis contratempos e empatia.	20
Conceito B- Sabe definir e conceituar parcialmente a respeito do TEA/ ou TGD; possui habilidades fundamentais para a mediação de TEA ou TGD, como rotina fixa, organização sistematizada de horários e cronogramas, resolução/adaptação imediata para possíveis contratempos e empatia.	15
Conceito C- Não conhece sobre TEA ou sobre TGD, mas tem interesse em aprender; possui habilidades fundamentais para a mediação de TEA ou TGD, como rotina fixa, organização sistematizada de horários e cronogramas, resolução/adaptação imediata para possíveis contratempos e empatia	10
Conceito D- Não conhece sobre TEA ou TGD; não possui características de organização e/ou rotina fixa.	0
<b>Deficiência Intelectual</b>	
Conceito A- Sabe definir e conceituar a respeito de deficiência intelectual; conhece os tipos, características e especificações; desenvolveu estudos na área através de cursos, projetos ou contato; possui habilidades fundamentais para a mediação de DI como rotina fixa, empatia, sensibilidade, adaptação e organização.	20
Conceito B- Sabe definir e conceituar parcialmente a respeito de deficiência intelectual; possui habilidades fundamentais para a mediação de DI como rotina fixa, empatia, sensibilidade, adaptação e organização.	15
Conceito C- Não sabe definir e/ou conceituar a respeito de deficiência intelectual, mas tem interesse em aprender; possui habilidades fundamentais para a mediação de DI como rotina fixa, empatia, sensibilidade, adaptação e organização.	10
Conceito D- Não conhece a respeito de deficiência intelectual, e não identifica relação entre a mediação virtual e estudos sobre o perfil do aluno em acompanhamento.	0
<b>Cegueira / Baixa Visão</b>	
Conceito A- Sabe definir e conceituar a respeito de baixa visão/ ou cegueira; conhece os tipos, características e especificações; desenvolveu estudos na área através de cursos, projetos ou contato; possui habilidades fundamentais para a mediação de baixa visão/ ou cegueira como adaptação de possíveis contratempos, leitura dinâmica, organização de resumos, boa dicção e articulação da fala; rotina de estudos, empatia e sensibilidade ao próximo.	20
Conceito B- Sabe definir e conceituar parcialmente a respeito de baixa visão/ ou cegueira; possui habilidades fundamentais para a mediação de baixa visão/ ou cegueira como adaptação de possíveis contratempos, leitura dinâmica, organização de resumos, boa dicção e articulação da fala; rotina de estudos, empatia e sensibilidade ao próximo.	15
Conceito C- Não sabe conhece a respeito de baixa visão/ ou cegueira, mas tem interesse em aprender e entende a importância; possui habilidades fundamentais para a mediação de baixa visão/ ou cegueira como leitura dinâmica, boa dicção e articulação da fala; rotina de estudos, empatia e sensibilidade ao próximo.	10
Conceito D- Não conhece a respeito de baixa visão/ ou cegueira; não desenvolve leitura dinâmica, boa dicção e/ou articulação da fala.	0
<b>Deficiência Física/ Deficiência Auditiva</b>	
Conceito A- Sabe definir e conceituar a respeito de deficiência física ou auditiva; conhece os tipos,	

características e especificações; desenvolveu estudos na área através de cursos, projetos ou contato; possui habilidades fundamentais para a mediação de deficiência física ou auditiva como adaptação à possíveis contratempos, disponibilidade de tempo, rotina de estudos, organização, comprometimento e empatia.	20
Conceito B- Sabe definir e conceituar parcialmente a respeito de deficiência física ou auditiva; conhece alguns tipos, características e especificações; possui habilidades fundamentais para a mediação de deficiência física ou auditiva como adaptação à possíveis contratempos, disponibilidade de tempo, rotina de estudos, organização, comprometimento e empatia	15
Conceito C- Não conhece a respeito de deficiência física ou auditiva; mas entende a importância de aprender sobre o tema; possui habilidades fundamentais para a mediação de deficiência física ou auditiva como disponibilidade de tempo, rotina de estudos, organização, comprometimento e empatia	10
Conceito D- Não conhece a respeito de deficiência física ou auditiva, e não identifica relação entre a mediação virtual e estudos sobre o perfil do aluno em acompanhamento.	0
<b>Transtorno de Aprendizagem (TDAH)</b>	
Conceito A- Sabe definir e conceituar a respeito de pelo menos três tipos de transtorno de aprendizagem; conhece as características e especificações; desenvolveu estudos na área através de cursos, projetos ou contato; possui habilidades fundamentais para a mediação de transtorno de aprendizagem como adaptação à possíveis contratempos, disponibilidade de tempo, rotina de estudos, organização, comprometimento e empatia.	20
Conceito B- Sabe definir e conceituar parcialmente a respeito de transtorno de aprendizagem; conhece pelo menos um tipo, características e especificações; possui habilidades fundamentais para a mediação de transtorno de aprendizagem como adaptação à possíveis contratempos, disponibilidade de tempo, rotina de estudos, organização, comprometimento e empatia.	15
Conceito C- Não conhece a respeito dos transtornos de aprendizagem; mas entende a importância de aprender sobre o tema; possui habilidades fundamentais para a mediação de transtorno de aprendizagem, como disponibilidade de tempo, rotina de estudos, organização, comprometimento e empatia.	10
Conceito D- Não conhece a respeito dos transtornos de aprendizagem, e não identifica relação entre a mediação virtual e estudos sobre o perfil do aluno em acompanhamento.	0
<b>Pontuação máxima</b>	<b>100 pontos</b>

6.3 Fica a critério da Coordenação do NAPNE do IFRO Campus Porto Velho Calama a definição da comissão para realização das entrevistas e a quantidade de membros para cada entrevista;

6.4 Serão classificados somente os estudantes que obtiverem uma pontuação acima de 50 pontos na entrevista. Em caso de empate, prevalece o candidato com mais idade.

6.5 O acompanhamento do bolsista é de responsabilidade da coordenação do NAPNE e o servidor responsável pelo acompanhamento não receberá pecúnia por esta atividade.

## 7.DA

### INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições serão recebidas única e exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no endereço <https://forms.gle/Yq6tYANx92oF981m9> não sendo aceitas inscrições por e-mail ou qualquer outra forma diferente da prevista neste edital;

7.2 Caso o candidato preencha duas ou mais vezes o formulário de inscrição, respeitando-se o prazo limite estipulado, será considerado apenas a última proposta recebida;

7.3 Para preenchimento do formulário é necessário que o candidato possua e-mail;

7.4 O formulário estará disponível conforme Cronograma deste Edital;

7.5 Caso não haja estudantes mediadores inscritos e selecionados para atender a demanda, a NAPNE juntamente com a Coordenação do Curso, poderão fazer indicações de estudantes mediadores para atendimento das necessidades.

7.6 O cronograma do presente edital transcorrerá conforme quadro abaixo:

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observação</b>
Lançamento do Edital	23/02/22	Publicação no site do IFRO
Inscrições	24/02/22 a 06/03/22	Link formulário do google: <a href="https://forms.gle/Yq6tYANx92oF981m9">https://forms.gle/Yq6tYANx92oF981m9</a>
Homologações das inscrições	07/03/2022	Site do IFRO
Recurso das homologações das inscrições	08/03/2022	Os recursos devem ser encaminhados para : <a href="mailto:napne.pyhcalama@ifro.edu.br">napne.pyhcalama@ifro.edu.br</a>
Análise dos recursos	09/03/2022	-
Divulgação das datas, horários e links para entrevistas dos candidatos	10/03/22	Publicação no site do IFRO
Resultado da análise de recursos e divulgação da convocação para a entrevista	11/03/22	Publicação no site do IFRO
Período de entrevista	14/03/22 a 18/03/22	Entrevista online
Resultado preliminar	21/03/22	Publicação no site do IFRO
Recurso do Resultado preliminar	22/03/22	Os recursos devem ser encaminhados para : <a href="mailto:napne.pyhcalama@ifro.edu.br">napne.pyhcalama@ifro.edu.br</a>
Resultado final e resultado das análise de recursos	24/03/22	Publicação no site do IFRO
Reunião de Capacitação com os estudantes selecionados	28/03/22	NAPNE informará aos alunos selecionados
Data de início das atividades de Mediação Virtual	A partir de 01/04/22	-
Entrega dos relatórios mensais (Anexo I)	Até o 5º dia útil de cada mês	-
Relatório final - bolsista (Anexo II)	Até 1 (um) mês após encerramento das atividades de mediação inclusiva	-
Prazo final para ajustes na execução financeira (ajustes no empenho)	12/22	-

## **8.DO**

### **CANCELAMENTO**

8.1 A atividade de mediação inclusiva será cancelada nas seguintes circunstâncias:

8.2 Por indicação do NAPNE;

8.3 Por falta disciplinar grave imposta ao discente mediador no período em que se encontrar no exercício da mediação;

8.4 Por trancamento ou desistência da matrícula;

8.5 Por omissão de informações e apresentação falsa de documentos que contradizem o edital;

8.6 Por solicitação do estudante NEE.

## **9.DA**

### **CERTIFICAÇÃO**

9.1 Os certificados dos estudantes mediadores e dos servidores responsáveis pelo acompanhamento serão emitidos após o encaminhamento e análise dos relatórios finais.

9.2 Caberá ao NAPNE do IFRO Campus Porto Velho Calama emitir os certificados de estudantes mediadores.

## **10.DAS**

### **FINAIS**

## **DISPOSIÇÕES**

10.1 Os casos omissos serão dirimidos pelo NAPNE do IFRO Campus Porto Velho Calama, com apoio da Coordenação de Educação Inclusiva (CEI) da Reitoria.

10.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 23/02/2022, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1513926** e o código CRC **0F9C95EF**.

## ANEXOS AO EDITAL Nº 13/2022/PVCAL - CGAB/IFRO

### ANEXO I – RELATÓRIO MENSAL

RELATÓRIO MENSAL DE MEDIAÇÃO VIRTUAL DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA		
1. Identificação		
Campus: Campus Porto Velho Calama		
Nome do(a) Estudante Bolsista:		
CPF:	Nº de matrícula:	Banco (agência e conta):
Curso / Turma:		
Turno / Período:		
2. Identificação do Estudante NEE		
Nome do(a) Estudante NEE:		
3. Descrição da execução das atividades de mediação virtual		
Dia/Mês	C.H.	Atividade de mediação virtual realizada

Total da CH semanal:	Total da CH mensal:	
4. Observação		

## ANEXO II – RELATÓRIO FINAL DO ESTUDANTE BOLSISTA

<b>RELATÓRIO FINAL DE MEDIAÇÃO VIRTUAL DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA</b>
<b>1. Identificação</b>
<i>Campus:</i> Campus Porto Velho Calama
Nome do(a) Estudante Bolsista:
Curso / Turma:
Turno / Período:
<b>2. Identificação do Estudante NEE</b>
Nome do(a) Estudante NEE:
<b>3. Relato das atividades desenvolvidas</b>
<b>4. Contribuições da mediação para formação do estudante bolsista</b>

**5. Parecer do membro do NAPNE responsável pelo acompanhamento do mediador**

Local e data:

Assinatura do mediador:

Assinatura do membro do NAPNE: